

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DE SELEÇÃO

Edital de Processo Seletivo Simplificado Externo nº 001/2025 – Contratação de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e Formação de Cadastro de Reserva

No dia 29 de julho de 2025, reuniu-se o Núcleo de Seleção do Instituto de Gestão Por Resultados – IGPR, constituído pela Portaria nº 002/2025 da Presidência Executiva, composto pelos seguintes integrantes: Tereza Helena Silva – Supervisora Administrativa, Carlos Antônio do Nascimento – Coordenador de Departamento Pessoal, e Rodrigo Alves Cruvinel – Superintendente de Integridade e Compliance, com a finalidade de analisar os resultados da 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado Externo nº 001/2025, voltado à contratação de Técnico Auxiliar de Regulação Médica (TARM) e à formação de cadastro de reserva, nos termos do Edital vigente.

Após a devida análise curricular e documental dos candidatos inscritos, conduzida com base nos critérios definidos no Edital, deliberou-se pela seguinte classificação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa do certame:

Técnico de Auxiliar de Regulação Médica (TARM)

N°	CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
1	MARIA LUIZA FIDELIS DE LIMA SILVA	25,0
2	BEATRIZ FLORES DA SILVA OJEDA	17,0
3	BRUNNA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	17,0
4	BRUNA VARGAS MELCHIORRE	16,0
5	MATHEUS CARVALHO SOUSA	14,0
6	MERYON FULOP BANDEIRA CAMARGO	14,0
7	CARLA PIRES DE MORAES	13,0
8	DANATIELLI RODRIGUES MAIDANA	13,0
9	NICOLLY DOS SANTOS FERREIRA	13,0
10	ELUCIENE VERONICA DE O GUERISSE	12,0

A publicação do presente resultado está em conformidade com o disposto no ANEXO II – CRONOGRAMA DE EVENTOS – EDITAL Nº 001/2025 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM).

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br



Campo Grande, 30 de julho de 2025.

Carlos Antônio do Nascimento

Coordenador de Departamento Pessoal

Tereza Helena Silva

Supervisora Administrativa

Rodrigo Alves Cruvinel

Superintendente de Integridade e Compliance